



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor JOÃO GUSTAVO HAENEL NETO, sócio da empresa PRIME AVIATION PARTICIPACOES E SERVICOS S.A., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

É importante esclarecer que essa medida não exorbita os limites do plano de trabalho desta CPI, que estabelece como escopo o ingresso do crime organizado nos mercados aparentemente lícitos, fenômeno conhecido como “novos ilegalismos”.

As investigações desta Comissão revelaram uma complexa rede de empresas utilizadas para lavar dinheiro e ocultar patrimônio para o núcleo do esquema de fraudes bilionárias envolvendo o Banco Master. A empresa PRIME AVIATION PARTICIPACOES E SERVICOS S.A. e seu grupo controlador, a Prime You, surgem como peças centrais nesta engrenagem, atuando na administração de bens de luxo, como aeronaves e mansões, para figuras-chave da investigação, incluindo o banqueiro Daniel Vorcaro.

O Sr. João Gustavo Haenel Neto, na condição de diretor da Prime Aviation, é peça-chave para o esclarecimento dos fatos. Sua posição, no entanto,



torna o caso ainda mais grave. Até fevereiro de 2023, o Sr. Haenel Neto ocupava o cargo de Vice-Presidente de Fundos de Investimento da CAIXA Econômica Federal, uma das maiores instituições financeiras públicas do país. A sua presença agora no quadro societário de uma empresa privada envolvida em um esquema de lavagem de dinheiro após um cargo de alta direção em um banco público configura um flagrante e inaceitável conflito de interesses.

A convocação do Sr. João Gustavo Haenel Neto é, portanto, medida indispensável para que esta Comissão possa aprofundar as investigações sobre a promiscuidade entre o público e o privado que permitiu a prosperidade do esquema do Banco Master. É imperativo que o Sr. Haenel Neto esclareça suas atividades na CAIXA e na Prime Aviation, se utilizou de sua posição no banco público para favorecer a empresa privada ou o esquema do Banco Master, e qual o seu nível de conhecimento e participação nas atividades ilícitas investigadas. Seu depoimento é crucial para entendermos como o crime organizado se infiltrou nas estruturas do Estado para garantir a sua operação e impunidade.

Sala da Comissão, 13 de março de 2026.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(PODEMOS - MS)**

